

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que seja convocado o senhor **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI**, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, com lotação como Diretor de Fiscalização da PREVIC, para prestar esclarecimentos acerca da fiscalização ocorrida no POSTALIS em 2012, 2014 e 2015, durante sua gestão como Diretor, bem como esclarecimentos sobre sua oitiva ocorrida nesta Comissão no dia 08.09.2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor **SERGIO DJUNDI TANIGUCHI**, Diretor de Fiscalização da PREVIC, para prestar esclarecimento acerca da ação fiscal promovida pela PREVIC no POSTALIS em 2012, 2014 e 2015, da Representação Penal enviada para o MPF – Ministério Público Federal em junho de 2015, em relação aos investimentos ocorridos no POSTALIS e da sua oitiva ocorrida nesta Comissão no dia 08.09.2015.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Sérgio Djundi Taniguchi é Diretor de Fiscalização da PREVIC deste 2011, sendo a área diretora pelas fiscalizações nos Fundos de Pensão. Tendo em vista o seu longo período, o que demonstra que a PREVIC, conforme relatos não vem desempenhando um papel preventivo na fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Na sua oitiva no dia 08.09.2015 pouco esclareceu sobre o caso POSTALIS, sendo que na sua gestão ocorreram fiscalizações em 2012, 2014 e 2015. Em 2012 com a lavratura de 14 (catorze) autos de infração.

Em 2014, a PREVIC realizou nova ação fiscal no POSTALIS, cujo relatório de fiscalização é datado de 04 de dezembro de 2014 e entregue ao POSTALIS apenas em maio de 2015. Na ação fiscal a PREVIC emitiu 23 (vinte e três) autos de infração ao POSTALIS, mas até o presente momento faltam 09 (nove) autos de infração pendentes de lavratura e entrega. Necessário esclarecimento sobre a demora da entrega do relatório fiscal para o POSTALIS e a inércia na entrega de todos os autos de infração, bem como a não recomendação da Intervenção no POSTALIS.

No dia 22 de dezembro de 2014 a PREVIC iniciou nova Ação Fiscal no POSTALIS, cujo relatório final foi apresentado e entregue no dia 23 de junho de 2015. Nessa ação fiscal foram lavrados 06 (seis) autos de infração, todos entregues, diferente da ação fiscal anterior. Necessário esclarecimento sobre toda a ação fiscal e os motivos da não intervenção no POSTALIS, mesmo com a emissão de 29 (vinte e nove) autos de infração no mesmo ano, porém ainda pendentes de dezembro de 2014 a entrega de 09 (nove) autos de infração.

Em junho de 2015 o Sr. Sergio Taniguchi - Diretor de Fiscalização da PREVIC encaminhou para o MPF – Ministério Público Federal representação penal em razão de indícios de investimentos irregulares. Na representação contou informações de investimentos ditos como irregulares de 2008 a 2014. Assim, necessário esclarecimento sobre a demora na conclusão e por que somente em 2015 foi apontada irregularidades de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, sendo que na sua gestão como Diretor de Fiscalização da PREVIC tinha como função primar pela supervisão dos Fundos de Pensão.

Na sua oitiva no dia 08.09.2015 o Sr. Sérgio Taniguchi informou que não houve intervenção no POSTALIS por causa da substituição da Diretoria, a qual se submeteu a sistemática da PREVIC. Ocorre que, na representação penal, nos relatórios de fiscalização de 2014 e 2015 constam investimentos ditos como irregulares em 2012, 2013, 2014. E mais, foi informado que haveria apenas aquisições em títulos públicos, mas o que parece é que de 2012 a 2014 vários investimentos privados foram realizados. Assim, merece esclarecimento esses pontos.

Sobre o investimento em CAJAMAR o Sr. Sérgio Taniguchi informou que ainda está em análise, porém omitiu que a PREVIC solicitou informações ao POSTALIS em 2014 e até agora nada foi apurado. Ou melhor, no relatório de fiscalização de 04.12.2014 a PREVIC não emite nenhum auto de infração sobre o caso e em junho de 2015, o Ministério Público Federal de São Paulo ingressou com ação judicial, tendo determinado o bloqueio de bens dos dirigentes e conselheiros do POSTALIS.

Por fim, que o Sr. Sérgio Taniguchi esclareça sobre todas as fiscalizações ocorridas durante sua gestão como Diretor de Fiscalização da PREVIC.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)